



FACULDADE
DOM LUCIANO MENDES

MANUAL DO ALUNO
FDLM

MARIANA
2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	5
2. PERFIL E MISSÃO DA FDLM	12
3. FORMA DE ACESSO AO CURSO	13
4. REGIME DIDÁTICO DA FDLM.....	14
4.1. Da avaliação do desempenho escolar	14
4.2. Do regime excepcional	16
4.3. Da Comunidade Acadêmica	16
4.4. Regime Disciplinar	18
4.4.1. Regime Disciplinar do Corpo Docente	19
4.4.2. Regime Disciplinar do Corpo Docente	20
4.4.3. Regime Disciplinar do Corpo Técnico-Administrativo.....	22
4.5. Diplomas e Certificados	22
5. INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO.....	23
6. ORGANOGRAMA	24
7. AUTORIDADES ACADÊMICAS	25
8. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	25
9. ORGANISMOS INSTITUCIONAIS	26
10. CORPO DOCENTE DO CURSO DE FILOSOFIA	27
11. CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS	28
12. PUBLICAÇÕES	30
13. BIBLIOTECA	30
14. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	31
15. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	31
15.1. Ensino	31
15.2 Estrutura das Unidades Curriculares.....	32
15.3 Pesquisa	34
15.4 Extensão.....	36
15.4.1 Diretrizes da Extensão	37
15.4.2 Atividades Complementares	38
16. ANEXOS	41
16.1 Quadro de Disciplinas e Professores – 1º SEMESTRE 2020.....	41
16.2 Quadro de Disciplinas e Professores – 2º SEMESTRE 2020.....	42
16.3 Quadro de horários - 1º SEMESTRE 2020	43
16.4 Quadro de horários - 2º SEMESTRE 2020	44
16.5 Nota – pandemia do novo Coronavírus - CONVID-19.....	45

APRESENTAÇÃO

Este Manual do aluno de 2020 apresenta as unidades curriculares (matriz curricular) do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Filosofia, com atualizações propostas e aprovadas pela reunião do NDE e do CCG de 21 de novembro e homologas pela reunião do CONSUP aos 29 de novembro de 2019.

Ressaltamos que o presente Manual está fundamentado nos regimentos da própria Instituição de Ensino Superior (IES) e pelos parâmetros do Ministério da Educação (MEC) que regem os cursos de graduação em filosofia. O referido Manual tem como objetivo orientar o estudante no que diz respeito às unidades curriculares do curso, apresentar de modo resumido alguns artigos do regimento interno da Faculdade Dom Luciano Mendes referentes ao corpo discente, docente e técnico administrativo. Enfim, traz também alguns encaminhamentos mais práticos, contendo o quadro dos horários e dos professores do primeiro semestre.

O ano acadêmico de 2020 é precedido pelo Simpósio Acadêmico Filosófico-Teológico, com o tema “A voz do silêncio: a escuta da realidade” que acontecerá de 04 a 07 de fevereiro. Neste ano, faremos também memória aos 270 da *História da Igreja Particular de Mariana*.

Em se tratando da memória dos 270 anos, conforme ressaltamos por ocasião da apresentação do Dossiê: “Memória e testemunho” de nossa Revista de Filosofia *Inconfidentia*, temos a consciência de que “a História da Igreja é, antes de tudo, a história de uma comunidade de Fé”¹. E acrescentamos com a reflexão de Dom Geraldo: “Ninguém ama o que não conhece. Quanto mais se conhece, se ama; e quanto mais se ama, mais se deseja conhecer”. Motivados por estas palavras, convidamos a todos a assumir, com liberdade e responsabilidade, esta história que é dom e tarefa de cada um de nós. É nesta história que se situa a Faculdade Dom Luciano Mendes de Almeida.

Com alegria e as graças de Deus, aproveitamos a ocasião para acolher a toda comunidade acadêmica da FDLM, especialmente, os alunos que se ingressaram na nossa Instituição de ensino este ano e que se dispuseram a embarcar na instigante e envolvente

¹ Disponível em: <<http://inconfidentia.famariana.edu.br/numero-6-dossie-tematico-memoria-e-testemunho/>>. Acesso em 17/12/2019.

aventura no mundo da filosofia, conforme afirma o prof. Paul Gilbert, “Il filosofo è una sentinella”².

Bem-vindo (a) à nossa Faculdade!

² Cf. GILBERT, Paul. Il dispiegarsi della filosofia tra classici e contemporanei, *Inconfidentia: Revista Eletrônica de Filosofia*, Mariana-MG, v. 3, n. 5, p. 90-105, jan./jun. 2019. Disponível em: <<http://inconfidentia.famariana.edu.br/numerosanteriores/numero-5/>>. Acesso: 19/02/2019.

1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Situada em Mariana, primeira vila, primeira cidade e primeira capital e bispado de Minas, localizada na Região dos Inconfidentes, a Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM) de Mariana serve a um contexto caracterizado como centro deflagrador do processo civilizatório mineiro, no passado, e importante centro cultural, com destaque para as áreas de patrimônio histórico, arquitetônico, turístico e minerador. Com uma longa história de dedicação ao ensino, passando por etapas sucessivas de expansão e desenvolvimento até chegar à criação dos Institutos de Filosofia e de Teologia São José, a Arquidiocese de Mariana abriu novas perspectivas de ação no campo da educação criando a Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana (FDLM) na Assembleia Geral da Fundação Marianense de Educação, entidade mantenedora, realizada no dia 06 de abril de 2002.

Vinculada à história do Seminário de Mariana, estabelecimento pioneiro de instrução e educação em Minas Gerais, fundado em 20 de dezembro de 1750, pelo primeiro bispo de Minas, Dom Frei Manoel da Cruz, a FDLM, hoje denominada também Faculdade Arquidiocesana “Dom Luciano Mendes de Almeida”, ampliou o campo de atuação da Arquidiocese, favorecendo a formação da juventude numa perspectiva ético-cristã, como se nota na descrição de seus objetivos. Credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria N° 2.486, de 12 de setembro de 2003, com o seu primeiro curso autorizado de mesma data, a FDLM iniciou suas atividades acadêmicas em janeiro de 2004, quando se realizou o primeiro Processo Seletivo do Curso de Bacharelado em Filosofia.

Em seu primeiro ano de atuação, além do curso de Filosofia, deu-se também o início do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ciência da Religião. No mesmo ano, a FDLM assumiu o planejamento e organização da Semana de estudos filosóficos e teológicos, anteriormente oferecida, a cada ano, pelo Seminário de Mariana. Em 2005, segundo ano de funcionamento da Instituição, iniciou-se também o Curso de Extensão em Teologia Básica para Leigos.

Em 2006, além do curso de capacitação para a juventude (Projeto Apoena), a FDLM realizou o Seminário de Avaliação Institucional, com a participação de toda a comunidade acadêmica, com o objetivo de responder ao que determina o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). No mesmo ano, deu-se início à programação do “Espaço Aberto”, atividade semanal para exposição de conteúdos,

projetos e serviços diversos no campo do ensino, pesquisa e extensão. Desde sua implantação, o Espaço Aberto conta com a participação expressiva dos alunos da FDLM e com o envolvimento de docentes e servidores da Instituição. Em 2006, deu-se o término do curso da primeira turma de Filosofia da FDLM.

Em 2007, a Faculdade Dom Luciano Mendes deu passos significativos em busca de melhor qualidade e maior abrangência de sua ação. Foi implantado, em abril, o Programa Arquidiocesano de Mariana – PROAD, setor institucional para a programação de cursos de pós-graduação e extensão nas áreas de turismo, negócios e desenvolvimento humano. Foram ofertados, pelo PROAD, os cursos de Atendimento ao Público e Psicologia Empresarial, em parceria com o Instituto Axis, de Belo Horizonte MG.

Com a chegada de seu novo Reitor, Dom Geraldo Lyrio Rocha, cuja posse se deu no dia 2 de agosto de 2007, a FDLM inaugura um novo período de sua história. Uma das primeiras ações de Dom Geraldo foi a assinatura do convênio de cooperação mútua entre a FDLM e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científico e cultural entre as duas instituições de ensino por meio de troca de informações, prática de estágios, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços cooperativos integrados em áreas de interesse comum. Os produtos iniciais desse convênio foram as parcerias com o IEC – Instituto de Educação Continuada da PUC e com a PUC Minas Virtual, para a oferta de cursos de pós-graduação e cursos de graduação a distância, respectivamente. Foi criado, então, em Mariana, um novo polo da PUC Minas Virtual. Neste mesmo ano, graças à sensibilidade de seu reitor, Dom Geraldo Lyrio Rocha, a Instituição passou a ser designada também pelo nome de Faculdade Arquidiocesana “Dom Luciano Mendes de Almeida”, em honra perpétua ao saudoso arcebispo de Mariana, fundador da Faculdade que hoje leva o seu nome.

Foi em outubro de 2007 que a Faculdade recebeu a visita da comissão designada pelo MEC, com a finalidade de avaliar e supervisionar a documentação do curso de Filosofia, a qualificação do corpo docente e corpo técnico-administrativo, a estrutura física do prédio, o acervo bibliográfico, o funcionamento dos órgãos colegiados e a organização da secretaria acadêmica.

No início de 2008, o Ministério da Educação enviou o Relatório da visita, reafirmando os aspectos positivos apontados pelos avaliadores e conferindo uma ótima pontuação para o curso. Os pontos positivos ressaltados foram: a competência e

dedicação do corpo docente; a preocupação em trabalhar com textos filosóficos; a boa relação entre professores/alunos/coordenação; a seriedade com que é conduzido o curso nos três eixos fundamentais: ensino, pesquisa e extensão. Em novembro do mesmo ano, os alunos ingressantes e concluintes do curso de Filosofia daquele ano, foram submetidos ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), cumprindo exigências do Ministério da Educação.

Em 2008, foram ofertados cursos de extensão na área de teologia e pastoral catequética. No mesmo ano, Dom Geraldo, por ocasião do segundo aniversário de falecimento de Dom Luciano Mendes de Almeida, instituiu a Comenda Dom Luciano para agradecer pessoas comprometidas com a educação e responsabilidade social, com a sua outorga para os primeiros homenageados, e declarou a data de 27 de agosto como Dia da Faculdade, a ser comemorado anualmente por toda a comunidade acadêmica. Na mesma ocasião foi apresentada a bandeira oficial da Faculdade, inspirada no brasão de Dom Luciano. Em outubro de 2008 aconteceu, em parceria com o Instituto de Teologia São José, o IX Simpósio Filosófico-Teológico, dando sequência às semanas filosófico-teológicas dos anos anteriores.

No dia 19 de março de 2009 foi assinada pelo MEC a Portaria nº 384 reconhecendo o curso de Filosofia da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana. A publicação no Diário Oficial da União se deu no dia 20, data em que passou a vigorar e ocasião em que a comunidade acadêmica recebeu, com júbilo, a auspiciosa notícia. Até esta data 52 alunos já haviam concluído o curso de Filosofia na FDLM.

Em 2010 e 2011, a FDLM continuou a oferecer o curso de filosofia, bem como a promover eventos significativos para a Região dos Inconfidentes, como o XI e a XII simpósios filosófico-teológicos. Além disso, vários órgãos internos foram aperfeiçoados através de regimentos e regulamentos devidamente aprovados. Foi criado também durante este período o serviço de ouvidoria.

Uma iniciativa que envolveu a direção e o Conselho de Ensino e Pesquisa da FDLM foi a continuidade das discussões voltadas para a efetivação do Instituto de Treinamento e Tecnologia – ITT. Criado pelo Reitor da FDLM, e existindo a partir de contrato de parceria com a Fundação Gorceix, de Ouro Preto, e a ACTT Treinamento e Tecnologia, o ITT tem por objetivo a oferta de cursos voltados para funcionários de empresas de mineração e congêneres. Esta iniciativa possibilitará a oferta de cursos de diferentes níveis, como cursos de curta duração, de extensão e pós-graduação lato-sensu, de graduação tecnológica e, sendo oportuno, cursos de engenharia.

Em fevereiro de 2011, a Faculdade recebeu a visita in loco de três avaliadores designados pelo MEC para a credenciamento da mesma. O relatório foi enviado posteriormente pelo MEC e os pontos positivos ressaltados foram muitos, embora se visse a necessidade de se investir mais na CPA (Comissão Própria de Avaliação), processo que foi aperfeiçoado e agilizado durante este mesmo ano. A portaria 286, de Renovação do Reconhecimento do curso de filosofia é do dia 21 de dezembro de 2012, tendo sido publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013.

Neste mesmo ano de 2012, foram criados novos Centros de Estudos Teológicos – CETES, ampliando os cursos de extensão da FDLM em teologia para leigos, agora acolhendo alunos destes municípios e adjacências. Também em 2012, aconteceu o curso de pós-graduação *latu sensu* em História da Arte Sacra.

No ano de 2013, a Faculdade Dom Luciano Mendes foi credenciada pela Portaria nº 1.240 de 23 de dezembro como Instituição de Ensino Superior. Neste ano, tivemos a outorga da Comenda Dom Luciano e o Simpósio Filosófico-Teológico realizado em parceria com o Instituto de Teologia São José (Mariana – MG). Quanto ao ensino superior tivemos o ingresso de nova turma no Bacharelado em Filosofia, além do Curso de Arquivística e os Cursos de Extensão em Teologia.

Desde 2013, em substituição da *Revista Reflexões*, a FDLM publica a *Inconfidentia* – Revista/ Eletrônica de Filosofia, além da divulgação de trabalhos artigos no *Blog Pensamento Extemporâneo*.

Em 2014, a FDLM realizou o 3º Seminário de Bens Culturais e a outorga da Comenda Dom Luciano, além do Simpósio Filosófico-Teológico, com o mesmo parceiro. O Bacharelado em Filosofia registrou o ingresso de nova turma, bem como os cursos de Introdução à Fotografia e os Cursos de Extensão em Teologia.

Em 2015, a FDLM promoveu novamente a Comenda Dom Luciano e o Simpósio Filosófico-Teológico, com parceria do Instituto de Teologia. Realizou também trabalho de Consultoria interna com a assessoria da Empresa LUPA. Além do ingresso de nova turma no Bacharelado em Filosofia, a FDLM ofertou também Cursos de Extensão em Filosofia, Teologia Cristã, Psicologia Relacional e Libras. Promoveu também, em parceria com o Regional Leste II da CNBB, importante Seminário de Bens Culturais para os estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Em 2016, a busca de qualidade e excelência nos serviços contou novamente com a assessoria da Empresa LUPA para Consultoria interna. A IES promoveu também a outorga da Comenda Dom Luciano e Cursos de Extensão de Capacitação para

Secretárias, Curso de Oratória e o *Colloquium Scholastica Brasiliis*, com a presença e participação de pesquisadores de diversos grupos: Filosofia Brasileira (FIBRA – Prof. Paulo Margutti), Filosofia e desenvolvimento brasileiro (Prof. Ivan Domingues) e *Scholastica Colonialis* (Profs. Roberto Pich e Alfredo Culleton). Em comemoração do décimo aniversário de falecimento de seu patrono – Dom Luciano Mendes – a FDLM promoveu uma Semana Acadêmica sobre a história, a atuação e pensamento de Dom Luciano Mendes. Além de integrar novos alunos ao quadro do ensino superior, a IES ofertou também Cursos de Extensão em Filosofia, Psicologia Relacional e Teologia, bem como Pós-graduação *latu sensu* em História da Arte Sacra. Realizou-se também o “Ciclo de Debates Os Sentidos da Filosofia”, em parceria com o IFMG / Ouro Preto, em torno da filosofia antiga (Platão e Aristóteles) e contemporânea (Heidegger e Adorno). O evento contou com seções de comunicações e conferências.

Em 2017, a FDLM realizou: Cursos de Extensão em Teologia e Psicologia Relacional, o III Ciclo de debates *Crítica e Crise – a Democracia e a o papel do intelectual*, o II *Colóquio Filosofia Brasileira Séc. XIX*. Também em 2017, por orientação do Presidente da Fundação Marianense de Educação (FME), Mantenedora da FAM, realizou-se o processo de alteração do nome da Faculdade Arquidiocesana de Mariana (FAM) que passou a chamar-se Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM). Na última avaliação promovida pelo MEC (2017), o Curso Bacharelado em Filosofia da Faculdade Dom Luciano Mendes alcançou a nota 4 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), a nota 3 no Índice Geral de Cursos (IGC), e Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro), o que garante o direito de continuidade da oferta do curso exemplifica o compromisso e o empenho da Diretoria, do Corpo Técnico, dos Docentes e dos Discentes que constituem a história e o presente dessa IES.

Aos 30 de julho de 2018, a Faculdade Dom Luciano Mendes tem o seu Recredenciamento pela Portaria Nº 717, conforme consta no Diário Oficial da União, Seção 1, Pág. 19, Nº 306/2018, E-MEC 201611161. No mesmo ano foi aprovada a abertura do curso presencial de graduação em teologia. Foi criado também o Curso de Extensão em Teologia para leigos na cidade de Leopoldina-MG. Foi realizado o *Colóquio Internacional Antero de Quental* em parceria com universidades brasileiras e portuguesas. Conforme vem ocorrendo a cada ano, realizou-se a *Comenda Dom Luciano* no dia 27 de agosto. Na semana da *Comenda* também foi organizada a “Semana Dom Luciano” com temas relacionados aos 50 anos da Conferência de Medellín, em parceria com a Arquidiocese de Mariana. No final do ano de 2018, no Ato da formatura, foi

prestada homenagem a dois professores eméritos da FDLM, ao prof. Dr. Elias Bartolomeo Leoni e à professora Ms. Maria da Conceição de Pinho Paulino.

Também no ano de 2018, a FDLM foi agraciada pela autorização para funcionamento do curso de Graduação em Teologia, publicado no dia 3 de julho de 2018, no Diário Oficial da União, portaria número 463, e que se encontra no Registro do e-MEC Nº 201808656. A portaria foi assinada pelo secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, Henrique Sartori de Almeida Prado e permite a Dom Luciano ampliar seu campo de formação.

Pensando a realidade na qual se situa a IES, no ano de 2019 foram idealizados pela coordenação de curso da Filosofia os seguintes Projetos de pesquisa e também com enfoque cultural: 1) “A Hora dos In-confidentes” com o objetivo de resgatar e reinterpretar elementos próprios do modo de pensar e de se expressar da região dos Inconfidentes, a saber, os traços culturais, pedagógicos, filosóficos próprios da região dos Inconfidentes; bem como refletir, os desafios que esta região vem enfrentando no que diz respeito às questões políticas, socioeconômicas e ambientais, que em nada diminui o valor e a riqueza cultural e humana da região na qual se situa a IES; 2) o “Círculo de Leitura: a terceira margem” com o objetivo de resgatar a importância do gênero dos textuais nos seus mais diversos estilos em parceria com Círculo de Leitura do Museu Alphonse de Guimaraens, de Mariana; 3) Laboratório e extensão em Teatro e Coral, em parceria com o Seminário Arquidiocesano São José, com apresentações no SESI de Mariana e tendo como foco a responsabilidade social da Faculdade em prol da Comunidade da Figueira; 4) Projetos de extensão nas várias instituições da cidade, dentre elas, a Comunidade da Figueira, entidade pertencente também pertencente à Fundação Marianense de Educação, na qual a FDLM também faz parte.

Em agosto foi organizada a II Semana Dom Luciano em parceria com a Coordenação Arquidiocesana de Pastoral, em articulação com as regiões pastorais, como tema sobre os 40 anos da realização da 3ª Conferência Episcopal Latino-americana – Puebla, culminando a Semana com a solenidade de outorga de Responsabilidade Social e Mérito Educacional Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, dia 27 de agosto.

Além dos projetos já em curso, a saber, o “Dizer o testemunho II” e “Moventes ideológicos” – foi criado em 2019 o Projeto de pesquisa “Por uma filosofia da encarnação: o *dizer* do corpo” em parceria com o grupo de pesquisa “Fenomenologia e Genealogia do corpo” da FAJE/BH. Além dos encontros, o grupo de pesquisa “Por uma

filosofia da encarnação” foi agraciado com a presença de dois conferencistas internacionais: Paul Gilbert, professor emérito da Universidade Gregoriana de Roma, a Conferência “*Il corpo. Neurologia versus fenomenologia*”; e do professor Didier Franck, professor emérito da Universidade de Paris X Nanterre, com a conferência “*La signification du corps chez Nietzsche e San Paul*”.

No que se refere às propostas de Cursos, a FDLM prima pela expansão de seus Cursos que vão de encontro ao Plano de Desenvolvimento Institucional. Atualmente a FDLM tem curso de Graduação em Filosofia, e em processo de autorização, encontra-se o Curso de Psicologia. No ano de 2019, além dos cursos extensão em Teologia Cristã e Psicologia Relacional, também foram implementados os cursos de extensão em Teologia Bíblica (CETEBI). A Faculdade possui polos dos cursos de extensão nas cidades de Barbacena, Viçosa, Congonhas, Conselheiros Lafaiete, Piranga, Ouro Branco, Leopoldina. Ainda se encontra em vias de aprovação junto do MEC, o curso de graduação de Psicologia.

Além do curso de pós-graduação *lato-sensu* em História da Arte Sacra, que visa aprimorar conhecimentos dos históricos, religiosos e artísticos da cultura e do cristianismo no Brasil, a FDLM, criou em 2019 o curso em Saúde Mental que versa sobre os estudos relacionados a compreensão dos processos implicados na construção da saúde e do adoecimento mental. Para o ano de 2020, encontra-se em vias de criação, a nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o curso de Filosofia Brasileira e/ou Filosofia Cristã.

Ressaltamos que o ensino na FDLM prioriza o diálogo com as tradições grega, judaica e cristã, considerando os aspectos fundamentais da tradição ocidental e da formação do povo mineiro, marcado por fortes traços da cristandade. O curso de Filosofia da FDLM prioriza o diálogo e o serviço com a cultura e a sociedade Marianense, o que resultou na conferência do Selo de Responsabilidade Social, por parte da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). O curso atenta-se à realidade sócio-econômica, priorizando a reflexão ética acerca dos direitos humanos, direito das minorias, desenvolvimento sustentável com clara crítica ao desenvolvimento predatório da natureza e reflexão sobre a realidade político-democrática e os direitos constitucionais nos âmbitos municipais, estaduais e federais. Ademais, a FDLM preocupa-se com a formação da consciência cidadã de seus alunos especialmente pelo contexto político e democrático em todos os âmbitos de exercício do poder.

2. PERFIL E MISSÃO DA FDLM

A FDLM, como Instituição de Educação Superior (IES) de orientação católica, observa as finalidades da Educação Superior no Brasil, definidas no art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tem os seguintes objetivos:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- VII. prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VIII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- IX. atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

3. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Assim prescreve o Regimento da Faculdade Dom Luciano Mendes acerca do processo seletivo:

Art.51. O ingresso nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão, sob qualquer forma, é feito mediante processo de seleção, fixado pelo CONSUP.

Art.52. As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos, com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

§1º - A divulgação do edital pode ser feita de forma resumida, indicando, todavia, o local onde podem ser obtidas as demais informações, incluindo o catálogo institucional.

§ 2º - Os critérios e normas de seleção e admissão devem levar em conta os efeitos dos mesmos sobre a orientação do ensino médio e a articulação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§ 3º - O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo CONSUP.

Art. 53. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, a critério do Diretor Geral, pode realizar-se novo processo seletivo ou podem ser recebidos alunos transferidos de mesmo curso de outra instituição ou portadores de diploma de graduação, conforme legislação pertinente.

Art. 54. As normas e procedimentos complementares à execução do processo seletivo são aprovadas pelo CONSUP.

4. REGIME DIDÁTICO DA FDLM

O regime didático segue a determinação dos capítulos referentes no Regimento:

4.1. Da avaliação do desempenho escolar

Art. 69. É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada disciplina, para os alunos regularmente matriculados, sendo vedado o abono de faltas.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina, o aluno que não obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º - A verificação e registro diários da frequência é de responsabilidade do professor, e seu controle na Coordenadoria de Curso, com registro na Secretaria.

Art. 70. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades escolares, é aprovado o aluno que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos no semestre letivo em cada disciplina.

Art. 71. O aproveitamento escolar é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades escolares.

§ 1º - Compete ao professor da disciplina prever no plano de ensino as modalidades e instrumentos de verificação da aprendizagem, de acordo com a natureza da disciplina e seus objetivos.

§ 2º - As atividades de verificação da aprendizagem constam de um ou mais dos seguintes instrumentos:

- a) provas;
- b) trabalhos escritos individuais ou grupais;
- c) outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina, desde que apresentadas aos alunos, pelo professor, no início do período letivo.

Art.72. Os resultados finais de cada disciplina são expressos em grau numérico de 0 (zero) a 100 (cem), permitida apenas a fração de 0,5 (meio) ponto.

§ 1º - São exigidas duas avaliações por semestre, a cargo do Professor da disciplina, além de uma prova final, individual e sem consulta, no valor de 30 pontos.

§ 2º - Ao aluno que deixar de comparecer à verificação ou de apresentar os trabalhos escolares, na data fixada, deverá ser concedida pelo professor segunda oportunidade, se comprovado motivo justo.

§ 3º - É assegurado ao aluno o acesso a todos os trabalhos e provas por ele realizados para fins de avaliação escolar, desde que se faça presente nos dias e horários estipulados pelo professor para esse fim.

§ 4º - Ressalvado o disposto no parágrafo 2º deste artigo, atribui-se resultado 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação determinada pelo professor, na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

Art. 73. Ao aluno que se encontra na situação prevista no art. 47, § 2º, da LDB, se aplicam as normas definidas pelo CONSUP.

Art. 74. Ao aluno que não obtiver o mínimo necessário para a aprovação e obtiver ao menos 30 pontos é concedido o Exame Especial, por meio de prova escrita individual e sem consulta.

§ 1º - O resultado do Exame Especial é apresentado na escala de 0 (zero) a 100 (cem), permitida a fração de 0,5 (meio) ponto. O aluno precisa alcançar média final maior ou igual a 60,0 (sessenta), mediante a fórmula abaixo:

$$\mathbf{MF = (NF + EE)/2}$$

onde: a MF (Média Final) é igual à NF (Nota Final) mais EE (Exame Especial) dividido por 2 (dois).

§ 2º - O Exame Especial pode ser substituído por outro processo avaliativo a ser submetido à aprovação do Conselho de Curso.

Art. 75. Está reprovado numa disciplina o aluno que:

- I. Não tiver a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades;
- II. Tendo a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades, submeter-se ao Exame Especial e não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos ou a ele não comparecer.

Art. 76. O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência ou os pontos mínimos exigidos, repetirá a disciplina, estando sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidos neste regimento.

4.2. Do regime excepcional

Art. 77. São merecedores de tratamento especial os(as) alunos(as) matriculados(as) nos cursos sequenciais, de graduação e pós-graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novas modalidades.

Art.78. O regime especial estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses após o parto.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, comprovado mediante atestado médico, pode ser ampliado o período de repouso, antes ou depois do parto.

Art.79. A ausência às atividades escolares, durante o regime especial, é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor designado pela Coordenadoria do Curso respectivo, realizados de acordo com o plano fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Faculdade Dom Luciano Mendes.

§1º. Ao elaborar o plano de estudo, a que se refere este artigo, o(a) professor(a) leva em conta as características das atividades e a sua duração, para que a execução não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico de aprendizagem neste regime.

§2º. Este capítulo não se aplica a estágio supervisionado, práticas laboratoriais e outras atividades que exijam a presença de aluno na Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana ou em organizações conveniadas.

Art.80. Os requerimentos relativos ao regime especial, disciplinado neste Regimento, devem ser instruídos com laudo, firmado por profissional legalmente habilitado.

Parágrafo único. É da competência do(a) Diretor(a) Geral, ouvida a Coordenadoria de Curso, a decisão nos pedidos de regime especial, levando em consideração, especialmente, as condições para a realização efetiva da aprendizagem.

4.3. Da Comunidade Acadêmica

A comunidade acadêmica segue a determinação dos capítulos referentes no Regimento:

Art.86. O corpo docente é constituído por todos os(as) professores(as) permanentes da Faculdade Dom Luciano Mendes.

Art.87. Os(as) professores(as) são contratados(as) pela Mantenedora, por indicação do(a) Diretor(a) Geral, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no Plano de Cargos e Carreira Docente.

Parágrafo único. A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Faculdade Dom Luciano Mendes pode dispor de professores visitantes ou colaboradores, aos quais ficam resguardados os direitos e deveres da legislação trabalhista.

Art.88. A admissão de professor é feita mediante seleção procedida pela Coordenadoria do Curso a que pertença a disciplina e homologada pelo(a) Diretor(a) Geral da Faculdade Dom Luciano Mendes, observados os seguintes critérios:

- I. Além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;
- II. Constitui requisito básico o diploma de graduação e pós-graduação, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

Art.89. Cabe ao(a) Professor(a):

- I. Participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional da Faculdade Dom Luciano Mendes;
- II. Elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, submetendo-o à aprovação do Conselho de Curso, por intermédio da Coordenadoria respectiva;
- III. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- IV. Registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- V. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- VI. Fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Diretoria;
- VII. Observar o regime disciplinar da Faculdade Dom Luciano Mendes;
- VIII. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- IX. Recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;

- X. Comparecer a reuniões e solenidades programadas pela Direção da Faculdade Dom Luciano Mendes e seus órgãos colegiados;
- XI. Responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação;
- XII. Orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;
- XIII. Planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações;
- XIV. Não defender ideias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito que contrariem este Regimento e as leis em vigor;
- XV. Comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação da Coordenadoria do Curso de Graduação ou da Direção da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana;
- XVI. Elaborar, quando convocado, questões para os processos seletivos, aplicar as provas e fiscalizar a sua realização;
- XVII. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Parágrafo único. O corpo docente da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana deverá observar a obrigatoriedade da frequência docente nos cursos de natureza presencial, conforme disposto no § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394/96. A não observância da obrigatoriedade da frequência mencionada será considerada falta disciplinar sujeita às penalidades previstas neste Regimento.

4.4. Regime Disciplinar

O regime disciplinar segue a determinação dos capítulos referentes no Regimento:

Art.101. O ato de matrícula de aluno ou de investidura de profissional em cargo ou função docente ou técnico-administrativa importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação de ensino, neste Regimento e baixadas pelos órgãos competentes e pelas autoridades que deles emanam.

Art.102. Constitui infração disciplinar, punível na forma deste Regimento, o desatendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior.

§1º. Na aplicação das sanções disciplinares é considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

- a) Primariedade do infrator;
- b) Dolo ou culpa;

c) Valor do bem moral, cultural ou material atingido;

§2º. Ao acusado é sempre assegurado amplo direito de defesa.

§3º. A aplicação de penalidade aos membros da comunidade acadêmica que implique afastamento temporário ou definitivo das atividades acadêmicas, é precedida de processo disciplinar, instaurado pelo(a) Diretor(a) Geral.

§4º. O processo disciplinar de que trata o parágrafo anterior se processa através de uma Comissão de Processo formada de, no mínimo, 3 (três) membros da comunidade acadêmica, com representantes dos segmentos envolvidos, designados pelo(a) Diretor(a) Geral, com instruções próprias para cada caso.

§5º. Em caso de dano material ao patrimônio da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, além da sanção disciplinar aplicável, o infrator está obrigado ao ressarcimento.

Art.103. Os membros da comunidade acadêmica devem cooperar ativamente para o cumprimento da legislação educacional e deste Regimento, contribuindo para a manutenção da ordem disciplinar da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana.

4.4.1. Regime Disciplinar do Corpo Docente

Art.104. Os membros do corpo docente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I. Advertência, oral e sigilosa, por negligência no exercício da função docente;

II. Repreensão, por escrito, por falta de cumprimento dos deveres docentes;

III. Suspensão, no caso de dolo ou culpa, na falta de cumprimento dos deveres, bem como na reincidência em falta punida com repreensão;

IV. Dispensa por:

a) Incompetência didático-científica;

b) Ausência a 25% (vinte e cinco) por cento ou mais das aulas e exercícios programados;

c) Descumprimento do programa da disciplina a seu cargo;

d) Desídia no desempenho das respectivas atribuições;

e) Prática de ato incompatível com a ética, a moral e os bons costumes;

f) Reincidência nas faltas previstas no item III deste artigo;

g) Faltas previstas na legislação pertinente.

Parágrafo único. São competentes para aplicação das penalidades:

a) De advertência, o(a) Coordenador(a) do Curso;

b) De repreensão, o(a) Diretor(a) Acadêmico;

- c) De suspensão e de dispensa de professor, a Mantenedora, por proposta do(a) Diretor(a) Geral.

4.4.2. Regime Disciplinar do Corpo Discente

Art.105. Os discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência;
- II. Repreensão;
- III. Suspensão;
- IV. Desligamento.

Parágrafo único. A pena de suspensão implica na consignação de ausência do(a) aluno(a) durante o período em que perdurar a punição, ficando impedido de frequentar as dependências da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana.

Art.106. Na aplicação de sanções disciplinares, são considerados os seguintes elementos:

- I. Primariedade do infrator;
- II. Dolo ou culpa;
- III. Valor e utilidade de bens atingidos;

Parágrafo único. Conforme a gravidade da infração, as penas de suspensão e desligamento podem ser aplicadas, independente da primariedade do(a) infrator(a).

Art.107. São competentes para aplicação das penalidades:

- a) De advertência, o(a) Coordenador(a) do Curso;
- b) De repreensão, o(a) Diretor(a) Acadêmico;
- c) De suspensão e de desligamento, o(a) Diretor(a) Geral.

Parágrafo Único. A aplicação de sanção, que implique em desligamento das atividades acadêmicas, é precedida de processo disciplinar.

Art.108. É cancelado o registro das sanções previstas neste Regimento se, no prazo de um ano da aplicação, o discente não tiver incorrido em reincidência.

Art.109. As penas previstas neste Regimento são aplicadas da forma seguinte:

I. Advertência, na presença de duas testemunhas:

- a) por desrespeito a qualquer membro da administração da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana ou da Mantenedora;
- b) por perturbação da ordem no recinto da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, sendo garantidas as liberdades constitucionais;

- c) por desobediência às determinações de qualquer membro do corpo docente, ou da administração da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana;
- d) por prejuízo material ao patrimônio da Mantenedora, da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana ou do Diretório ou Centro Acadêmico, além da obrigatoriedade de ressarcimento dos danos;
- e) por prática de “Bulling” ou qualquer forma de discriminação racial, sexual ou religiosa;

II.Repreensão, por escrito:

- a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;
- b) por ofensa ou agressão a membros da comunidade acadêmica;
- c) por injúria a qualquer membro da comunidade acadêmica;
- d) por referências descorteses ou desabonadoras a colegas, aos dirigentes ou professores e membros do corpo técnico-administrativo da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana.

III.Suspensão:

- a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;
- b) por ofensa ou agressão grave a membro da comunidade acadêmica;
- c) pelo uso de meio fraudulento nos atos escolares;
- d) por aplicação de trotes a alunos novos, que importem em danos físicos ou morais, ou humilhação e vexames pessoais;
- e) por arrancar, inutilizar, alterar ou fazer qualquer inscrição em editais e avisos afixados pela administração, no local próprio;
- f) por desobediência a este Regimento ou atos normativos baixados pelo órgão competente, ou a ordens emanadas pelos diretores, coordenadores ou professores, no exercício de suas funções.

IV.Desligamento:

- a) na reincidência em qualquer das alíneas do inciso anterior;
- b) por ofensa grave ou agressão aos dirigentes, autoridades e funcionários da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana ou a qualquer membro dos corpos docente e discente, da Mantenedora ou autoridades constituídas;
- c) por atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal;
- d) por improbidade, considerada grave, na execução dos trabalhos acadêmicos, devidamente comprovada em processo disciplinar;
- e) por participação em passeatas, desfiles, assembleias ou comícios que possam caracterizar calúnia, injúria ou difamação por quaisquer meios impressos ou por mídia

eletrônica aos dirigentes ou integrantes da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana ou da Mantenedora ou perturbação do processo educacional, sendo garantidas as liberdades constitucionais.

Parágrafo único. Havendo suspeita de prática de crime, o(a) Diretor(a) Geral deve providenciar, desde logo, a comunicação do fato à autoridade policial competente.

Art.110. O(a) Diretor(a) Geral pode indeferir o pedido de renovação de matrícula ao aluno que, durante o período letivo anterior, tiver incorrido nas faltas a que se refere o artigo anterior, devidamente comprovadas.

4.4.3. Regime Disciplinar do Corpo Técnico-Administrativo

Art.111. Aos membros do corpo técnico-administrativo aplicam-se as penalidades previstas na legislação trabalhista e, no que couber, o disposto nos Capítulos I e II, deste Título.

§1º. A aplicação das penalidades é de competência do (a) Diretor (a) Geral, ressalvada a de dispensa ou rescisão contratual, de competência da Mantenedora.

§2º. É vedado a membro do corpo técnico-administrativo fazer qualquer pronunciamento envolvendo a responsabilidade da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, sem autorização do (a) Diretor (a) Geral.

4.5. Diplomas e Certificados

Ao (à) aluno (a) concluinte do Curso oferecido pela Faculdade Dom Luciano Mendes, de acordo com as normas contidas na legislação, será conferido grau a que tenha direito e expedido o respectivo Diploma, que será oficialmente entregue em ato formal de Colação de Grau.

Ao (à) aluno (a) que concluir Curso em outra modalidade, a Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana confere o Certificado de conclusão correspondente.

Poderão requerer participação na solenidade de Colação de Grau os estudantes que:

- a) Tenham integralizado o currículo do curso, conforme previsto no Regimento Geral desta instituição;
- b) Estejam em dia com os pagamentos das mensalidades da Faculdade;
- c) Não tenham nenhuma pendência com a biblioteca da Faculdade;
- d) Tenham apresentado o TCC até a data prevista no calendário daquele ano.

O Bacharelado em Filosofia oferecido pela Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana tem reconhecimento civil perante o Estado brasileiro. Os diplomados nesse curso têm título reconhecido em todo o território nacional e pode, inclusive, solicitar o

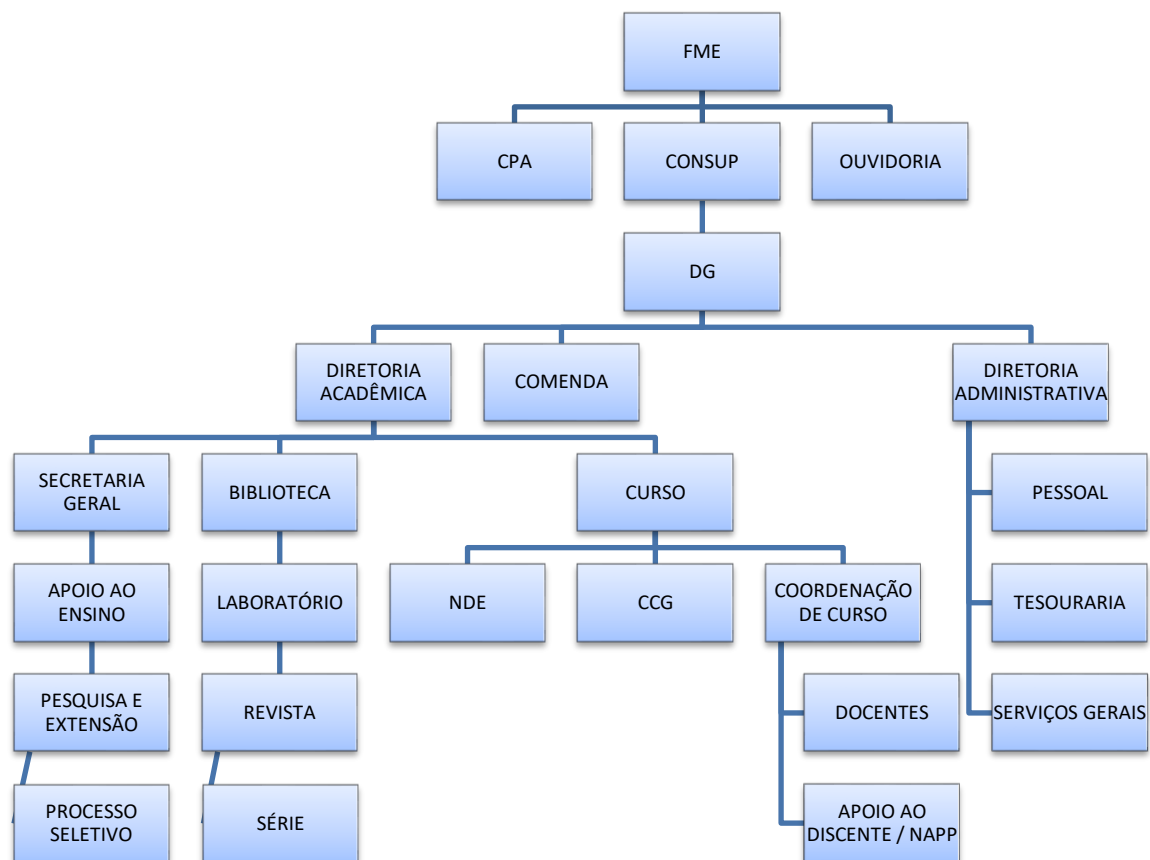
reconhecimento do título no exterior. Os diplomas expedidos pela Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana são registrados pela Universidade Federal de Viçosa / Minas Gerais.

5. INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

As Diretorias Geral e Acadêmica da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana disponibilizam incentivo para programa discente de pesquisa e extensão. A IES motiva a busca de conhecimento, compreensão de problemas, racionalização das necessidades e possibilidades de soluções para a sociedade local e regional. Assumem-se também parcerias com outras instituições, comunidade, institutos de pesquisa e agências de fomento à pesquisa através de acordos da Mantenedora com as agências. A partir de 2017, a IES passa a contar com orçamento próprio para financiamento de Projeto de Iniciação Científica (PIC) disponibilizado via edital para livre concorrência entre os membros do quadro docente e discente com seus respectivos projetos de pesquisa. Espera-se, com isso, implementar melhorias quantitativas e qualitativas na produção de pesquisa relevante para a comunidade acadêmica local, regional e nacional.

O PIC, segundo proposta definida no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), aprovada pelo Conselho de Curso de Graduação (CCG) e Núcleo Docente Estruturante (NDE), homologada pelo Conselho Superior (CONSUP) e incentivada pela Mantenedora (FME), desenvolverá, com incentivo institucional e econômico, a participação do Corpo Discente em vistas de alcançar excelência em pesquisa filosófica relevante através de (i) divulgação de edital de PIC, (ii) composição dos respectivos âmbitos de incentivo institucional e econômico para o desenvolvimento da pesquisa, (iii) atualização dos âmbitos de pesquisa, (iv) inscrição dos grupos dos Projetos de Pesquisa na Plataforma CAPES em vistas de captar recursos e incentivos financeiros à pesquisa científica, (v) divulgação dos resultados das pesquisas em Semama de Iniciação Científica.

6. ORGANOGRAMA



FME – Fundação Marianense de Educação

CONSUP – Conselho Superior

CPA – Comissão Própria de Avaliação

DG – Diretoria Geral

NDE – Núcleo Docente Estruturante

CCG – Coordenadoria de Curso de Graduação

NAPP – Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico

7. AUTORIDADES ACADÊMICAS

Presidente da Fundação Marianense de Educação

Dom Airton José dos Santos

fundacaome@yahoo.com.br

Diretor Geral e Administrativo

Prof. Ms. José Carlos dos Santos

direcaogeral@faculdadedomluciano.com.br

Diretor Acadêmico

Prof. Edvaldo Antonio de Melo

diretoriaacademica@faculdadedomluciano.com.br

Coordenador de Curso de Graduação e Pós-graduação

Prof. Edvaldo Antonio de Melo

coordenacaocursofilosofia@faculdadedomluciano.com.br

Coordenador de Extensão

Prof. Ms. Euder Daniane Canuto Monteiro - edcmonteiro@yahoo.com.br

8. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Secretária Acadêmica da Graduação

Nome: Maria Elisa Silva Mendes - secretaria@faculdadedomluciano.com.br

Horário de trabalho: 12h às 18h

Secretária Acadêmica Adjunta (Extensão e Pós-graduação)

Nome: Solange Aparecida da Silva - extensao@faculdadedomluciano.com.br

Horário de trabalho: 7h30min às 12h e 13h às 16h30min

Secretária Administrativa / Tesouraria

Nome: Cristina J. Cardoso - financeiro@faculdadedomluciano.com.br

Horário de trabalho: 7h30min às 12h e 13h às 16h30min

Bibliotecária

Nome: Luana Vasconcelos de Avelar

bibliotecafilosofia@faculdedomluciano.com.br

Auxiliar de Biblioteca

Nome: Maria José de Souza

bibliotecafilosofia@faculdedomluciano.com.br

Horário de funcionamento da Biblioteca: Sexta – 07h30min às 12h / 13h às 16h30min

Serviços Gerais

Claudileuza Afonso Januário

Horário de trabalho: De Seg a Sexta – 07h30min às 12h / 13h às 16h30min

Auxiliar de Manutenção

Nome: Matheus Júnior Pereira Martins

Horário de trabalho: De Seg a Sexta – 13h às 16h30min

9. ORGANISMOS INSTITUCIONAIS

Conselho Superior (CONSUP)

Presidente: Prof. Ms. José Carlos dos Santos diretoriageral@famariana.edu.br

Representantes: Dom Airton José dos Santos (Presidente da FME), José Carlos dos Santos, Edvaldo Antonio de Melo, Maria Elisa, Moisés Galinari Torres

Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Presidente: João Paulo Rodrigues Pereira

Representantes: Solange Aparecida Silva, Antônio Claret Gomes e Ronan Prata Pereira
cpa@faculdedomluciano.com.br

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Presidente: Edvaldo Antonio de Melo

coordenacaocursofilosofia@faculdedomluciano.com.br

Representantes: João Paulo Rodrigues Pereira, Maurício de Assis Reis, José Carlos dos Santos e Rodrigo Alexandre Figueiredo

Conselho de Curso de Graduação (CCG)

Presidente: Edvaldo Antonio de Melo

coordenacaocursofilosofia@faculadedomluciano.com.br

Representantes: Maurício de A. Reis, João Paulo R. Pereira, Ihudson de Paula Coelho

10. CORPO DOCENTE DO CURSO DE FILOSOFIA

Adilson Luiz Umbelino Couto padreadilsoncouto@hotmail.com

Pesquisa e área de atuação: Língua Grega

<http://lattes.cnpq.br/8583944437857810>

Edmar José da Silva sjedmar@yahoo.com.br

Pesquisa e área de atuação: Antropologia e Filosofia Moderna

<http://lattes.cnpq.br/2387342332962398>

Edvaldo Antonio de Melo coordenacaocursofilosofia@faculadedomluciano.com.br

Pesquisa e área de atuação: Metafísica, Ética e Linguagem

<http://lattes.cnpq.br/2414707127390924>

Euder Daniane Canuto Monteiro edcmonteiro@yahoo.com.br

Pesquisa e área de atuação: Teoria do conhecimento e Filosofia Moderna

<http://lattes.cnpq.br/0938163414142187>

João Paulo Pereira Rodrigues joaopr25@yahoo.com.br

Pesquisa e área de atuação: Ética e Filosofia Contemporânea

<http://lattes.cnpq.br/6332532820626583>

José Carlos dos Santos pejcarlos.bc@gmail.com

Pesquisa e área de atuação: Psicologia e Psicologia Clínica

<http://lattes.cnpq.br/8501187302465277>

Maria Elisa Mendes mariaelisamendes0@gmail.com

Pesquisa e área de atuação: Direitos Humanos, Metodologia científica e comportamento organizacional

<http://lattes.cnpq.br/1107070204883739>

Maurício de Assis Reis masareis@yahoo.com.br

Pesquisa e área de atuação: Estética e Filosofia Alemã Contemporânea

<http://lattes.cnpq.br/0846366506671309>

Robson Adriano Fonseca Dias Silva robsonfil@gmail.com

Pesquisa e área de atuação: Filosofia da religião e Antropologia

<http://lattes.cnpq.br/7955613081946701>

Rodrigo Alexandre Figueiredo rodrigofigueiredo3@gmail.com

Pesquisa e área de atuação: Lógica

<http://lattes.cnpq.br/1814864447819890>

Wander Torres Costa pewandinho@yahoo.com.br

Pesquisa e área de atuação: Filosofia Política e Sociologia

<http://lattes.cnpq.br/0402324496627171>

11. CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS

1. Instituto de Teologia São José teologiassj@gmail.com

Rua Cônego Amâncio, 57 – C. Postal 11 – B. São José – Mariana / MG

Colaboração nas atividades de ensino e pesquisa em Filosofia e Humanidades.

Parceria para promoção de eventos científicos: Simpósios, Seminários, etc.

Uso comum de acervo bibliográfico e pesquisa arquivística.

2. Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS / UFOP) www.ichs.ufop.br

Rua dos Seminário, s/n – B. Centro – Mariana / MG

Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa “História, Memória e Cultura: a formação identitária da Filosofia na Região de Mariana de Ouro Preto séc. XIX e XX”, orientado pelo Prof. Marcelo Donizete da Silva, com permuta e acesso aos Acervo Bibliográfico e Arquivístico das Bibliotecas da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, ICHS e da Cúria Marianense.

- 3. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)**
www.iec.pucminas.br
Av. Brasil, 2079 – B. Funcionários – Belo Horizonte / MG
Parceria para pesquisa e fomento de eventos interinstitucionais.
Convênio de Ensino a Distância e colaboração no Ensino Superior.
- 4. Hospital Monsenhor Horta** gerencia.qualidade@hmh.org.br
Colina de São Pedro, 1 – B. São Pedro – Mariana / MG
Projeto de Humanização e Assistência Social aos Pacientes.
- 5. Creche Casinha de Nazaré** casinhanazare@yahoo.com.br
R. Monsenhor Horta, 51 – B. Rosário – Mariana / MG
Assistência à Infância e colaboração Psico-Pedagógica no Ensino-Aprendizagem.
- 6. CEMEI Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida** santoantoniocmei@yahoo.com.br
R. Projetada, s/n – B. Santo Antônio – Mariana / MG
Assistência à Infância e colaboração Psico-Pedagógica no Ensino-Aprendizagem.
- 7. Casa da Criança Jesus Maria José** osmhsede@yahoo.com.br
R. Wenceslau Braz, 88 – B. Centro – Mariana / MG
Assistência à Infância e colaboração Psico-Pedagógica no Ensino-Aprendizagem.
- 8. Centro Promocional Cônego Renato** lucianamoura-01@hotmail.com
R. Wenceslau Braz, 88 – B. Centro – Mariana / MG
Colaboração Psico-Pedagógica no Ensino Técnico e Profissionalizante.
- 9. Lar Santa Maria** larcomunitariosantamaria@outlook.com
Praça Dom Oscar de Oliveira, 31 – B. São Pedro – Mariana / MG
Trabalho de Assistência Social e Cuidados Especiais com Idosos.
- 10. Comunidade da Figueira** comunidade.figueira@yahoo.com.br
R. Cônego Amando, 278 – B. Chácara – Mariana / MG
Trabalho de Assistência Social e Cuidados Especiais com Pessoas portadoras de necessidades especiais.

11. Centro de Integração Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana (CIF)

irsbp@yahoo.com.br

R. Curvelo, 61 – B. Cabanas – Mariana / MG

Trabalho de Assistência e Integração Social de Pessoas e Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana em situação de risco e em processo de reestruturação.

12. PUBLICAÇÕES

1. Site Institucional da **Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana**

<http://faculadedomluciano.com.br>

Responsável: Alan Barros

2. **Pensamento Extemporâneo** www.famariana.edu.br/pensamentoextemporaneo

Responsável: Maurício de Assis Reis masareis@yahoo.com.br

3. **Revista Inconfidentia** <http://inconfidentia.famariana.edu.br>

Editores: Edvaldo Antonio de Melo – edvaldoantonio87@gmail.com

Maurício de Assis Reis – masareis@yahoo.com.br

Cristiane Pieterzack – ir-cris@hotmail.com

4. **Série Inconfidentia Philosophica** <http://www.editorafi.org/serieinconfidentia>

Diretor: Edvaldo Antonio de Melo inconfidentia.philosophica@gmail.com

13. BIBLIOTECA

Ensejando contínua atualização, as bibliotecas vinculadas à Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana tornam público seu desejo de colaborar da melhor forma possível para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão e para a difusão democrática do conhecimento.

Horário de Funcionamento

Das 07:00 às 12:00

13:00 às 16:30

14. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O Laboratório de Informática é supervisionado por um funcionário, auxiliado por três representantes do Corpo Discente, favorecidos com bolsas de estudo.

Além do Laboratório de Informática, todo o espaço da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana oferta sinal digital *wifi* e rede digital com acesso ilimitado à disposição para toda a Comunidade Acadêmica. Bem como os computadores dispostos na recepção das Bibliotecas que estão abertos não apenas à pesquisa catalográfica, mas também à pesquisa acadêmica. Consta também nas Bibliotecas a presença de impressoras para uso de toda a Comunidade Acadêmica e, especialmente, para impressão de material didático.

15. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

15.1. Ensino

A Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana prioriza três aspectos da política de desenvolvimento do ensino superior com o intuito de atender da melhor forma possível os Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo através da atualização contínua, ensino de qualidade, transmissão de conhecimento com ética e responsabilidade social e diálogos interdisciplinares:

- a. Articulação teórico-conceitual – considerando a história e a realidade sócio-política, a Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana propicia oportunidades de atualização constante ao Corpo Docente através de (i) licenças para aperfeiçoamento profissional do Corpo Docente em conformidade com o Plano de Carreira, (ii) atualização contínua de ementas e recursos bibliográficos mediante avaliação do NDE, (iii) investimento permanente em material didático atualizado e em diálogo com os problemas atuais e (iv) aprimoramento da infraestrutura institucional em vistas de atender a todos os públicos em suas demandas e necessidades específicas.
- b. Instrumentos teórico-práticos – viabiliza a produção de conhecimento relevante em vistas de responder às demandas sociais de aprimoramento contínuo dos cidadãos através do ensino comprometido com os valores democráticos, sociais, éticos e liberais da contemporaneidade e para atender essa demanda prioriza a (i) oferta ampla gama de disciplinas optativas em

diálogo com os principais problemas da sociedade, (ii) propicia uma articulação metodológico-pedagógica dos conteúdos disciplinares na construção da unidade do PPC e, enquanto documento basilar do curso, (iii) está aberto à contínua avaliação e aprimoramento através da atuação do Conselho de Curso em vistas de atender a atualização contínua e as demandas da Comunidade Acadêmica.

C. Articulação interdisciplinar – compromete-se em atender de modo inter-trans-e-multidisciplinar ao conhecimento por meio de políticas intra e extra institucionais e do compromisso de (i) propiciar o diálogo interdisciplinar no interior da matriz curricular do curso, (ii) desenvolver o acesso aos diversos âmbitos do saber (transdisciplinar) por meio dos Espaços Abertos como lugar de abertura aos conhecimentos das diversas áreas, (iii) promover os Simpósios Filosóficos-Teológicos em parceria com o Instituto de Teologia, (iv) realizar eventos de pesquisa e divulgação de conhecimento através dos respectivos grupos de pesquisa e iniciação científica: *NEFIC*, Semana Acadêmica, Semana de Iniciação Científica e Ciclo de Debates, Laboratórios.

15.2 Estrutura das Unidades Curriculares

O tempo mínimo para integralização do Bacharelado em Filosofia é de 3 anos (seis semestres) e o tempo máximo é de 4 anos (oito semestres). A carga horária total do curso é de 2425 horas³, distribuídas entre as unidades curriculares (disciplinas e seminários filosóficos) e as atividades complementares conforme quadro abaixo:

	HORAS/AULA	HORAS
Disciplinas	1800	1500
Seminários Filosóficos (SF)	540	450
Atividades Complementares		475
TOTAL		2425

³ Importante considerar a diferença que há entre horas/aula e horas/relógio. Hora/aula possui 50 minutos e hora/relógio 60 minutos. A carga horária total está em horas/relógio. Vale recordar que o MEC exige como carga horária mínima para a integralização do Bacharelado em Filosofia o total de 2400 horas/relógio.

O bacharelado em Filosofia da Faculdade Dom Luciano está organizado em conformidade com o Parecer CNE/CES 492/2001. As disciplinas e seminários filosóficos estão distribuídos ao longo de 06 semestres.

1º PERÍODO			
DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS/AULA	HORAS
História da Filosofia Antiga 1	4	60	50
Lógica 1	4	60	50
Introdução à Filosofia	4	60	50
Sociologia	4	60	50
Oficina de Pensamento 1	4	60	50
Iniciação à vida acadêmica – Metodologia Filosófica (SF)	3	45	37h30min
Cultura Grega (SF)	3	45	37h30min
TOTAL	26	390	325

2º PERÍODO			
DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS/AULA	HORAS
História da Filosofia Antiga 2	4	60	50
Lógica 2	4	60	50
Filosofia Latino-americana	4	60	50
Psicologia	4	60	50
Oficina de Pensamento 2	4	60	50
Estatuto Epistêmico da Filosofia (SF)	3	45	37h30min
Língua Clássica – Grega (SF)	3	45	37h30min
TOTAL	26	390	325

3º PERÍODO			
DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS/AULA	HORAS
História da Filosofia Medieval	4	60	50
Problemas Metafísicos 1	4	60	50
Estética	4	60	50
Antropologia 1	4	60	50
Oficina de Pensamento 3	4	60	50
Língua Moderna – Seminário de Língua e Cultura Italiana (SF)	3	45	37h30min
Tópicos de Psicologia (SF)	3	45	37h30min
TOTAL	26	390	325

4º PERÍODO			
DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS/AULA	HORAS
História da Filosofia Moderna	4	60	50
Problemas Metafísicos 2	4	60	50
Epistemologia	4	60	50

Antropologia 2	4	60	50
Oficina de Pensamento 4	4	60	50
Filosofia da Natureza (SF)	3	45	37h30min
Fundamentos de TCC (SF)	3	45	37h30min
TOTAL	26	390	325

5º PERÍODO			
DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS/AULA	HORAS
História da Filosofia Contemporânea 1 – Continental	4	60	50
Ética 1	4	60	50
Filosofia da Linguagem	4	60	50
Filosofia da Ciência	4	60	50
Oficina de Pensamento 5	4	60	50
Filosofia da Religião (SF)	3	45	37h30min
Filosofia, Ecologia e Direito das minorias (SF)	3	45	37h30min
TOTAL	26	390	325

6º PERÍODO			
DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS/AULA	HORAS
História da Filosofia Contemporânea 2 – Insular	4	60	50
Ética 2	4	60	50
Filosofia Política	4	60	50
Filosofia da Mente	4	60	50
Oficina de Pensamento 6	4	60	50
Hermenêutica Filosófica (SF)	3	45	37h30min
Tópicos de Teologia Filosófica (SF)	3	45	37h30min
TOTAL	26	390	325

15.3 Pesquisa

A FDLM procura atender às solicitações dos Corpos Docente e Discente através de incentivo e promoção da participação em eventos de pesquisa e desenvolvimento acadêmico em parceria com IES municipais, estaduais e federais:

- a. Projetos de Pesquisa – a FDLM promove através da atuação do Corpo Docente as iniciativas de pesquisa em diversos âmbitos de atuação: (i) *Moventes Ideológicos* – pesquisa historiográfica acerca do desenvolvimento do ensino de filosofia em Minas Gerais desde 1750, (ii) *Dizer o testemunho* – edição crítica e publicação dos escritos de Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, (iii) *NEFIC – Pesquisa Filosófica em torno do núcleo da Filosofia Contemporânea* e divulgação de conhecimento científico e (iv) *Traços*

fenomenológicos por uma filosofia da encarnação – pesquisa acerca dos germes das noções de corpo (*soma*) e carne (*sarx*) a partir das culturas clássicas – grega, judaica e cristã – e suas implicações na filosofia contemporânea, sobretudo na fenomenologia.

- b. Projeto de Iniciação Científica (PIC) – desenvolvimento de pesquisa com incentivo institucional e econômico à participação do Corpo Discente em vistas de alcançar excelência em pesquisa filosófica relevante através de (i) divulgação de edital de PIC, (ii) composição dos respectivos âmbitos de incentivo institucional e econômico para o desenvolvimento da pesquisa, (iii) atualização dos âmbitos de pesquisa, (iv) inscrição dos grupos dos Projetos de Pesquisa na Plataforma CAPES em vistas de captar recursos e incentivos financeiros à pesquisa científica, (v) divulgação dos resultados das pesquisas em Seminário de Iniciação Científica.
- c. Política de publicação – incentivo à divulgação e publicação dos resultados da pesquisa científica desenvolvida pelos Corpos Docente e Discente através dos instrumentos: (i) *Blog Pensamento Extemporâneo* para divulgação de artigos, sobretudo, do Corpo Discente, (ii) Revista *Inconfidentia* como veículo de divulgação de pesquisa especializada em filosofia, (iii) Série *Ensaio* para divulgação dos resultados relevantes dos Trabalhos de Conclusão de Curso, (iv) Série *Inconfidentia Philosophica* para divulgação da pesquisa docente da FDLM e (v) incentivo à publicação de livros acadêmicos decorrentes da pesquisa docente, conforme os exemplos: *Dizer o testemunho I* (São Paulo: Paulinas, 2013), *A glória do ateísmo* (Porto Alegre: Fi, 2014), *As sendas do Logos* (Saarbrücken: OmniScriptum, 2015), *Philosophia Brasiliensis* (Porto Alegre: Fi, 2014) e *Erótica e Ontologia* (Petrópolis, KBR, 2016), *Dizer o testemunho II* (São Paulo: Paulinas, 2016).
- d. Intercâmbio de pesquisa – promover a participação em eventos acadêmicos das IES de âmbito municipal, estadual, federal e internacional como se reconhece nos intercâmbios de pesquisa desenvolvidos pelas seguintes parcerias: (i) UFOP – pesquisa acerca de técnicas paleográficas para transcrição de documentos antigos, (ii) UFMG – pesquisa em Filosofia da Religião sobre a relação entre Religião, Filosofia e o Mal no mundo contemporâneo, (iii) IFMG – parceria no desenvolvimento do “Ciclo de Debates Os Sentidos da Filosofia”, (iv) PUCRS – parceria com o Projeto

Scholastica Colonialis no âmbito do desenvolvimento interinstitucional da pesquisa especializada em Filosofia Brasileira, (v) incentivo à participação em Congressos e Eventos especializados, tais como ANPOF, GT “Lévinas” organizado pelo CEBEL (*Centro de Estudos Brasileiros sobre o pensamento de Emanuel Lévinas*) e outros.

15.4 Extensão

A FDLM desenvolve projetos de Extensão junto à sociedade civil em vistas de atender às demandas políticas, as práticas de inclusão social, a promoção da dignidade humana e o desenvolvimento de políticas sociais e econômicas de acordo com os problemas sociais e a realidade marianense e regiões limítrofes.

- a. Atividades Acadêmicas em caráter de Extensão – como resposta às demandas sociais e a responsabilidade ética e cidadã, promovem-se atividades de extensão de acordo com o Regimento, Artigo 48: (i) atendimento à comunidade diretamente, ou a instituições públicas e privadas, (ii) promoção e participação em atividades de natureza cultural, artística e religiosa, (iii) estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local e regional, (iv) divulgação de conhecimento e técnicas de trabalho e (v) estímulo à criação literária, artística, científica e à especulação interdisciplinar.
- b. Serviços de Extensão – atuação a fim de propor soluções e agir em vistas de minimizar as diferenças sociais e aprimorar a reinserção social dos cidadãos menos favorecidos através de (i) monitoria educacional às crianças provenientes de famílias de baixa renda, (ii) acompanhamento e registro da história e constituição do memorial dos atingidos pelo rompimento da Barragem do Fundão, (iii) acompanhamento e formação político-social de pessoas em reclusão no presídio municipal, (iv) atendimento e dinamização de atividades de integração sócio-ambiental aos idosos e pessoas em situação de risco, (v) participação nos conselhos de políticas públicas do município marianense.
- c. Dia de Responsabilidade Social – desenvolve propostas de trabalho e formação de consciência em prol do desenvolvimento social e político sustentável em 2016 mediante (i) Dia de conscientização sobre Dengue, Zika

e Chikungunya, (ii) visitas domiciliares para incentivo à prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya, (iii) trabalho de divulgação sobre a responsabilidade social de combate às epidemias sociais, (iv) campanha para doação de sangue para auxílio no tratamento de doentes da cidade e região, (v) organização de teatro para angariar fundos para ajudar a Comunidade da Figueira, instituição de amparo aos portadores de necessidades especiais e (vi) realização do Dia de Responsabilidade Social em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, (vii) realização de semanas sociais – em 2018, celebração dos 50 anos de Medellín na Semana Dom Luciano.

O desenvolvimento da Pesquisa na Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana prioriza projetos de pesquisa que se alinhem à sua vocação e missão. O zelo dedicado à Pesquisa não é menor que a atenção ao Ensino, nesse sentido, os Projetos de Pesquisa apresentados e desenvolvidos pelos membros dos Corpos Docente e Discente revelam o interesse e o empenho dos profissionais que compõem essa instituição.

15.4.1 Diretrizes da Extensão

A Extensão a ser desenvolvida pela Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- I. Educar a comunidade acadêmica para a prática da solidariedade e conquista da cidadania, incentivando a divulgação de valores humanos, éticos e cristãos.
- II. Melhorar a qualidade de vida da comunidade interna e externa.
- III. Conhecer os processos de apropriação e utilização de conhecimentos.
- IV. Conhecer as demandas e necessidades sociais, os resultados dos conhecimentos aplicados e sua empregabilidade.
- V. Otimizar o intercâmbio entre a Faculdade e a sociedade, atendendo aos objetivos interinstitucionais.
- VI. Ampliar a possibilidade de que o conhecimento se torne mais acessível a todos.
- VII. Colaborar para que a avaliação da Instituição como um todo e de cada uma de suas ações se torne uma prática permanente.
- VIII. Contribuir para o desenvolvimento social sustentável das comunidades da área de atuação da Faculdade.

Nas atividades de extensão a serem desenvolvidas pela Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, especial atenção será dedicada às instituições e obras sociais

filiadas à Entidade Mantenedora da Faculdade, seja através de cursos de capacitação dos profissionais e voluntários, seja na assessoria das atividades de promoção social, com a colaboração direta de discentes. Neste caso, por aprovação do Colegiado, quando a atividade coadunar-se com os objetivos do Curso, podem-se acrescentar ao currículo do aluno créditos correspondentes a atividades complementares.

15.4.2 Atividades Complementares

As atividades complementares orientam-se pela CNE/CES Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, no Artigo 1º: “Parágrafo único. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário”. Sendo 2.400 horas a carga horária mínima para o bacharelado em Filosofia, dedicam-se **475 horas às referidas atividades**. Essas atividades são descritas na mesma Resolução, tópico 6 – Estágios e Atividades Complementares: “devem integralizar a estrutura curricular, com computação de carga horária, atividades acadêmicas autorizadas pelo Colegiado tais como: estágios, iniciação científica, laboratórios, trabalho em pesquisa, trabalho de conclusão de curso, participação em eventos científicos, cursos de nivelamento e extensão, projetos de extensão”.

Tipo de atividade	Horas	Período	Modalidade	Avaliação
ESTÁGIOS	120	3º e 4º	Acompanhamento pedagógico, atividades escolares e práticas docentes	Projeto, Relatório e Declaração da Instituição
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	120	1º ao 6º	Desenvolvimento de pesquisa com incentivo institucional e econômico à participação do Corpo Discente em vistas de alcançar excelência em pesquisa filosófica relevante	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa
LABORATÓRIOS	90	1º ao 4º	Desenvolvimento de pesquisa quantitativa, qualitativa e/ou técnicas acerca de processos e eventos sociais, artísticas, culturais, etc. vinculados ao curso	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa

TRABALHO EM PESQUISA	280	2º ao 5º	Desenvolvimento e divulgação de conhecimento científico vinculado ao ensino e à pesquisa típicos da área de conhecimento do curso, sobretudo, na forma de artigos científicos (70h), resumos (30h), resenhas (30h), traduções (30h) e monitorias (120h)	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	100	4º ao 6º	Elaboração de TCC mediante as orientações científicas com acompanhamento de orientador, apresentado e aprovado publicamente, depositado na Biblioteca da IES após as alterações sugeridas pelos examinadores e a revisão do orientador	Projeto de TCC, texto completo, aprovado e revisado do TCC
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	135	1º ao 6º	Organização de eventos científicos (45h), participação ativa / comunicação ou conferência (45h) e participação passiva / ouvinte (45h)	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa
CURSOS DE NIVELAMENTO E EXTENSÃO	90	1º ao 6º	Participação em cursos de nivelamento e de extensão nas áreas do conhecimento científico e relevantes para a formação filosófica	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa
PROJETOS DE EXTENSÃO	90	1º ao 6º	Prestação de serviços voluntários à sociedade e desenvolvimento de trabalhos de Responsabilidade Social	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa

Todas as atividades registradas como Atividades Complementares e Trabalhos de Extensão devem conter:

- a) **Projeto** elaborado pelo Aluno e pelo Professor que esteja de acordo com o perfil da Instituição em que se realizará e aprovado pela Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana;
- b) **Relatório** minucioso incluindo um dossiê comprobatório das atividades desenvolvidas na execução do Projeto, podendo ser desde fotos até atas e

fotocópias do desenvolvimento e resultado do Projeto durante sua execução. O relatório contendo o dossiê precisa ser assinado e aprovado pelo Professor acompanhante;

- c) **Declaração ou Certificado** da Instituição em que se processou a Atividade acusando o número de horas especificado no Projeto ou que justifique a diferença, quando for o caso.

Orientações suplementares ou normas específicas referentes às Atividades Acadêmicas não constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Filosofia, que segue a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, encontram-se, naturalmente, dispostas no Regimento da Faculdade Dom Luciano Mendes (artigos 47 e 48) e nos órgãos competentes: Coordenadoria de Curso de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (art.47 §1º) e CONSUP (art. 47 §2º).

16. ANEXOS

16.1 Quadro de Disciplinas e Professores – 1º SEMESTRE 2020

DISCIPLINA	PERÍODO	CRÉDITOS	PROFESSOR
História da Filosofia I	1º	4	Robson Adriano Fonseca
Lógica I	1º	4	Rodrigo Alexandre Figueiredo
Introdução à Filosofia	1º	4	Euder Daniane Canuto Monteiro
Sociologia	1º	4	Wander Torres Costa
Oficina de Pensamento I	1º	4	Adilson Luiz Umbelino Couto
Metodologia Científica – Iniciação à vida acadêmica (SF)*	1º	3	Edvaldo Antonio de Melo
História da Filosofia III (Medieval)	3º	4	João Paulo Rodrigues Pereira
Problemas Metafísicos I	3º	4	Edvaldo Antonio de Melo
Antropologia I	3º	4	Edmar José da Silva
Estética	3º	4	Maurício de Assis Reis
Oficina de Pensamento III	3º	4	Robson Adriano Fonseca
Tópicos de Psicologia (SF)	3º	3	José Carlos dos Santos
História da Filosofia Contemporânea I (Continental)	5º	4	Maurício de Assis Reis
Ética I	5º	4	Edvaldo Antonio de Melo
Filosofia da Linguagem	5º	4	João Paulo Rodrigues Pereira
Filosofia da Ciência	5º	4	Rodrigo Alexandre Figueiredo
Oficina de Pensamento V	5º	4	Euder Daniane Canuto Monteiro
Filosofia da Religião (SF)	5º	3	Edmar José da Silva

SEMINÁRIOS INTENSIVOS** : de 10 a 20 de Fevereiro de 2020

DISCIPLINA	PERÍODO	CRÉDITOS	PROFESSOR
Cultura Grega (SF)	1º	3	Maurício de Assis Reis
Seminário de língua e cultura italiana (SF)***	3º e 5º Conjuntamente	3	Edvaldo Antonio de Melo

* As aulas da disciplina *Metodologia Científica – Iniciação à Vida Acadêmica* (SF) serão conjugadas com os espaços abertos dos sábados letivos, na modalidade de Laboratórios, “Círculo de Leituras” da FDLM, Qualificação de Projetos, dentre outros projetos.

** Conforme reunião do CCG de 21 novembro de 2019, os Seminários Filosóficos previstos, a saber, *Cultura grega*, *Seminário de língua e cultura italiana* e o *Seminário Filosofia, Ecologia e Direito das Minorias* serão dados de modo intensivo (45 h/a cada), no período de 10 a 20 de fevereiro de 2020.

*** O Seminário Filosófico-linguístico, de língua e cultura italiana, sob a responsabilidade do prof. Edvaldo, conta com a colaboração de outros professores responsáveis por noções de gramática, leitura e interpretação e textos, pronúncia e conversação. O seminário Filosófico-linguístico foi dado de modo conjuntamente para os 3º e 5º períodos, substituindo o Seminário previsto *Filosofia, Ecologia e Direito das Minorias* que foi dado na modalidade de Minicurso pela professora Maria Elisa Silva Mendes, no dia 10 de fevereiro, para os discentes do 5º Período.

16.2 Quadro de Disciplinas e Professores – 2º SEMESTRE 2020

DISCIPLINA	PERÍODO	CRÉDITOS	PROFESSOR
História da Filosofia Antiga II	2º	4	João Paulo Rodrigues Pereira
Lógica II	2º	4	Rodrigo Alexandre Figueiredo
Psicologia	2º	4	José Carlos dos Santos
Filosofia Latino-americana	2º	4	Wander Torres Costa
Oficina de Pensamento II	2º	4	Adilson Luiz Umbelino Couto
Língua Clássica – Grego (SF)	2º	3	Adilson Luiz Umbelino Couto
História da Filosofia Moderna	4º	4	Euder Daniane Canuto Monteiro
Problemas Metafísicos II	4º	4	Edvaldo Antonio de Melo
Teoria do Conhecimento	4º	4	João Paulo Rodrigues Pereira
Antropologia II	4º	4	Edmar José da Silva
Oficina de Pensamento IV	4º	4	Robson Adriano Fonseca
Fundamentos de TCC (SF)	4º	3	Maurício de Assis Reis
História da Filosofia Contemporânea II – Insular	6º	4	Rodrigo Alexandre Figueiredo
Ética II	6º	4	Edvaldo Antonio de Melo
Filosofia Política	6º	4	Maurício de Assis Reis
Filosofia da Mente	6º	4	Robson Adriano Fonseca
Oficina de Pensamento VI	6º	4	Euder Daniane Canuto Monteiro
Tópicos de Teologia Filosófica (SF)	6º	3	Edmar José da Silva

SEMINÁRIO INTENSIVO: de 14 a 25 de agosto de 2020

DISCIPLINA	PERÍODO	CRÉDITOS	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Seminário filosófico “Filosofia e Saúde”	2º / 4º / 6º Conjuntamente	3	Maurício de Assis Reis*

* Em reunião ampliada, no dia 04/06/2020, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade Dom Luciano (FDLM) propôs que se discutisse a situação atual da pandemia causada pelo COVID-19, através de um Seminário Filosófico (SF) – “Filosofia e Saúde” – a ser realizado de modo intensivo em agosto de 2020. A proposta foi aprovada pelo Conselho de Curso de Graduação (CCG) e homologada pelo Conselho Superior da faculdade, em reunião 16/06/2020 e apresentada na reunião dos professores do dia 30 junho de 2020. Devido a urgência da temática em questão, os conselhos aprovaram que o referido seminário “Filosofia e Saúde” fosse trabalhado para os três períodos conjuntamente, substituindo os seminários que normalmente cada turma cursaria, a saber, o seminário Estatuto Epistêmico da Filosofia (do 2º período), o seminário Filosofia da Natureza (do 4º período) e o seminário Hermenêutica Filosófica (do 6º período). O Seminário “Filosofia e Saúde”, de 45h/a, no horário da manhã, contará também com a participação de outros professores colaboradores, na modalidade de *conferências* por meios digitais, em caráter interdisciplinar.

16.3 Quadro de horários - 1º SEMESTRE 2020

		1º período	3º período	5º período
Segunda	07:30	---	Of. de Pensamento III	Filosofia da Linguagem
	08:20	Lógica I	Of. de Pensamento III	Filosofia da Linguagem
	09:10	Lógica I	Of. de Pensamento III	Filosofia da Linguagem
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Oficina de Pensamento I	História da Filosofia III	Filosofia da Ciência
	11:10	Oficina de Pensamento I	História da Filosofia III	Filosofia da Ciência
Terça	07:30	História da Filosofia I	---	Filosofia da Linguagem
	08:20	História da Filosofia I	História da Filosofia III	Filosofia da religião
	09:10	Iniciação à Vida Acadêmica: Metodologia Científica	História da Filosofia III	Filosofia da religião
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Sociologia	Antropologia I	Ética I
	11:10	Sociologia	Antropologia I	Ética I
	15:00		Aperfeiçoamento de língua clássica – GREGO	
Quarta	07:30	Oficina de Pensamento I	Tópicos de Psicologia	---
	08:20	Oficina de Pensamento I	Tópicos de Psicologia	Ética I
	09:10	Introdução à filosofia	Tópicos de Psicologia	Ética I
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Sociologia	Problemas Metafísicos I	Oficina Pensamento V
	11:10	Sociologia	Problemas Metafísicos I	Oficina Pensamento V
Quinta	07:30	História da Filosofia I	Estética	Filosofia da Ciência
	08:20	História da Filosofia I	Estética	Filosofia da Ciência
	09:10	Lógica I	Of. de Pensamento III	Hist. Cont. I (continental)
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Lógica I	Problemas Metafísicos I	Hist. Cont. I (continental)
	11:10		Problemas Metafísicos I	
	14:00			
Sexta	07:30	Iniciação à Vida Acadêmica: Metodologia Científica	Estética	Oficina Pensamento V
	08:20	Iniciação à Vida Acadêmica: Metodologia Científica	Estética	Oficina Pensamento V
	09:10	Introdução à filosofia	Antropologia I	Hist. Cont. I (continental)
	10:00	Introdução à filosofia	Intervalo	Intervalo
	10:25	Introdução à filosofia	Antropologia I	Hist. Cont. I (continental)
	11:15			Filosofia da religião

16.4 Quadro de horários - 2º SEMESTRE 2020

		2º período	4º período	6º período
Segunda	07:30	História da Filosofia II	Oficina de Pensamento IV	Ética 2
	08:20	História da Filosofia II	Problemas Metafísicos 2	Filosofia da mente
	09:10	História da Filosofia II	Problemas Metafísicos 2	Filosofia da mente
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Oficina de Pensamento II	Teoria do conhecimento	Oficina de Pensamento VI
	11:10	Oficina de Pensamento II	Teoria do conhecimento	Oficina de Pensamento VI
Terça	07:30	Lógica II	Teoria do conhecimento	Tópicos Teologia Filosófica
	08:20	Lógica II	Teoria do conhecimento	Tópicos Teologia Filosófica
	09:10	História da Filosofia II	Antropologia II	Hist. Fil. Contemporânea II
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Filosofia Latino-americana	Antropologia II	Hist. Fil. Contemporânea II
	11:10	Filosofia Latino-americana	---	---
Quarta	07:30	Oficina de Pensamento II	História da Filosofia Moderna	Filosofia da mente
	08:20	Oficina de Pensamento II	História da Filosofia Moderna	Filosofia da mente
	09:10	Língua Clássica – Grego	Oficina de Pensamento IV	Ética 2
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Filosofia Latino-americana	Oficina de Pensamento IV	Ética 2
	11:10	Filosofia Latino-americana	Oficina de Pensamento IV	Ética 2
Quinta	07:30	Língua Clássica – Grego	Fundamentos de TCC	---
	08:20	Língua Clássica – Grego	Fundamentos de TCC	Oficina de Pensamento VI
	09:10	---	Fundamentos de TCC	Oficina de Pensamento VI
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Psicologia	História da Filosofia Moderna	Filosofia Política
	11:10	Psicologia	História da Filosofia Moderna	Filosofia Política
Sexta	07:30	---	---	Filosofia Política
	08:20	Lógica II	Problemas Metafísicos 2	Filosofia Política
	09:10	Lógica II	Problemas Metafísicos 2	Tópicos Teologia Filosófica
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Psicologia	Antropologia II	Hist. Fil. Contemporânea II
	11:10	Psicologia	Antropologia II	Hist. Fil. Contemporânea II

Observação: Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) serão acompanhados pelos respectivos orientadores.

16.5 Nota – pandemia do novo Coronavírus - CONVID-19

Substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - CONVID-19.

Depois da realização de reuniões do Núcleo Docente Estruturante e Conselho de Curso de Graduação, e com a aprovação do Conselho Superior da Faculdade Dom Luciano Mendes (IES 2475), em razão da efetiva propagação dos casos de contágio do novo coronavírus (Covid-19), e da determinação de suspensão das aulas presenciais pelos órgãos competentes, a Direção da FDLM, por meio de Ofício (014/2020)⁴, informou a toda a comunidade acadêmica que foram suspensas as aulas dos cursos da Faculdade Dom Luciano Mendes do dia 17 de março de 2020 até o dia 31 de março de 2020 e que no dia 01 de abril, as aulas seriam retomadas, na modalidade por meios digitais, conforme a portaria 343 de 17 de março de 2020. As aulas continuaram por meio digitais até 30 de junho de 2020, conforme calendário adaptado à situação da pandemia (Ofício 022/2020)⁵. Neste período de 01 de abril até 30 de junho, todas as disciplinas presenciais foram substituídas pelas aulas remotas. Ressaltamos que as disciplinas foram ministradas no mesmo horário de aulas, pela manhã, conforme previsto.

Objetivando a proteção dos membros da comunidade acadêmica e, ao mesmo tempo, dar continuidade às atividades de ensino no segundo semestre 2020, evitando maiores prejuízos para discentes e docentes, como reposições prolongadas de aulas e grandes alterações no calendário acadêmico, a Faculdade Dom Luciano resolve dar sequência, a partir da deliberação dos órgãos colegiados competentes, com as aulas “*em meios digitais*”, para os graduandos do curso de Bacharelado em Filosofia, a partir de 14/08/2020, cumprindo rigorosamente o que dispõe a Portaria n. 544 de 16 de junho de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC n° 343, de 17 de março de 2020, n° 345, de 19 de março de 2020, e n° 473, de 12 de maio de 2020 do Ministério da Educação (MEC), que, entre outras resoluções, no artigo 1º autoriza “*em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação*

⁴ Ver Ofício disponível em: <<http://faculdadedomluciano.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Oficio014-comunidade-academica-mar%C3%A7o-2020-FDLM.pdf>>.

Acesso: 06/07/2020.

⁵ Ver Ofício disponível em: <<http://faculdadedomluciano.com.br/wp-content/uploads/2020/04/oficio-022-2020-comunidades-FDLM.pdf>>. Acesso: 06/07/2020.

e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto n. 9.235, de 15 de novembro de 2017”.

Neste ano de 2020, os eventos do segundo semestre letivo 2020 estão previstos para serem realizados também na modalidade por meios digitais, conforme a portaria do Ministério da Educação, nº 544, de 16 de junho de 2020 que “dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19”. Além do curso intensivo: Seminário “Filosofia e Saúde” a ser realizado no mês de agosto de 2020, estão previstos os seguintes eventos: a *Semana Acadêmica Dom Luciano*, também na modalidade por meios digitais, no período de 24 a 31 de agosto e o *encerramento do Ano Acadêmico*, que acontecerá de modo conjugado com as comemorações dos 270 anos do Seminário de Mariana, Instituição quase tricentenária, da qual nasceu a Faculdade Dom Luciano Mendes. Eis a seguir uma breve descrição do “Projeto Memória dos 270 anos do Seminário de Mariana”, no qual se situam os eventos da Faculdade Dom Luciano. Objetivo do “Projeto Memória” é uma proposta que visa resgatar a História do Seminário Arquidiocesano de Mariana, em seus 270 anos de história passada, eternizada em materiais diversos, desde fotografias a obras inteiras publicadas; mas também do registro sério e consciente do nosso agora, deixando o legado do nosso tempo às gerações futuras. A Faculdade Dom Luciano é filha desta história centenária, daí o sentido de se pensar a temática a partir de eventos realizados em parceria entre o Instituto Teológico São José (ITSJ) e a Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM) de Mariana. O evento será desenvolvido em duas fases, a saber: *Fase 1*: Semana Acadêmica Dom Luciano – de 24 a 31 de agosto, na modalidade por meios digitais; *Fase 2*: Comemoração dos 270 anos do Seminário – 16 a 20 de dezembro, por ocasião do encerramento do ano acadêmico.